



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

À C.L.J.R.

PROJETO DE LEI Nº 051/93

Ubá, MG 19/04/93
Vereador Luiz Varcisio Peixoto Guimarães
Presidente da Câmara

Dispõe sobre concessão do Título de Cidadania Honorária de Ubá, ao Doutor André Resende Padilha e contém outras disposições.

Art. 1º – Fica concedido ao Doutor André Resende Padilha o Título de Cidadania Honorária de Ubá, pelos relevantes serviços prestados e em virtude de seu devotamento e amor às causas cívicas e sociais de nossa comunidade.

Art. 2º – O Diploma alusivo ao título de que trata o artigo anterior, será entregue em Sessão Solene do Legislativo Ubaense em data previamente designada.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 19 de abril de 1993.

Willian Fernandes Cabral
Vereador Willian Fernandes Cabral

10/07/93



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

J u s t i f i c a t i v a

O Dr. André Resende Padilha é natural do Rio de Janeiro, sendo filho do Sr. Marcos Meirelles Padilha e Celina Maria Resende Padilha, tendo nascido a 30 de outubro de 1959.

Tendo realizado seus estudos na sua cidade natal, bacharelou-se em Direito pela Faculdade de Direito Cândido Mendes, em agosto de 1986, sendo aprovado no Exame de Ordem em setembro de 1986, pela Secção do Estado do Rio de Janeiro, da Ordem dos Advogados do Brasil.

Dotado de intenso interesse cultural, cursou inglês pelo Instituto Brasil-Estados Unidos e francês na Aliança Francesa no Brasil. Foi aprovado ainda, para o curso de pós-graduação "strictu sensu" da Faculdade de Direito da Universidade Gama Filho.

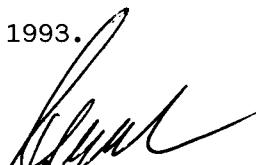
Premiado com o 1º lugar nacional, no Concurso Nacional Medeiros e Albuquerque", promovido pelo Conselho Nacional do Direito Autoral-CNDA, órgão do Ministério da Cultura, com o texto "Introdução ao Direito Autoral".

Trabalhou como estagiário no Departamento Jurídico das Lojas Americanas S.A. e na firma Pinheiro Neto - Advogados. Desde 13 de agosto de 1987, integra o quadro dos Promotores Públicos do Estado de Minas Gerais, após aprovação de provas e títulos no XXI Concurso para ingresso no Ministério Público, iniciando-se na Comarca de Pompéu (1987-1990), Itabirito (1990-1991) e Ubá a partir de 1991.

Mostrando-se intimamente ligado à vida de nossa comunidade, o Dr. André se faz merecedor do reconhecimento dos poderes públicos municipais outorgando-lhe o título de Cidadão Honorário, por ser de inteira justiça.

Cordialmente,

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 19 de abril de 1993.


Vereador Wiliam Fernandes Cabral